



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.121

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2007

04 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 444 de 24 de setembro de 2007.

“Demite do quadro do emprego público, Edilene Virgulina Cardoso”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a pedido, a partir de 07 de agosto de 2007, EDILENE VIRGULINA CARDOSO, do cargo de provimento em regime celetista de “Assistente de Apoio Institucional”, matrícula funcional nº “114762615-1”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeada em 10 de maio de 2007 através da Portaria GAB nº 196 nos termos do artigo 1º da Lei 2900 de 14 de novembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 24 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 445 de 24 de setembro de 2007.

“Exonera servidor efetivo – Carlos Bogarim Benites”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido a partir de 27 de agosto de 2007, CARLOS BOGARIM BENITES, do cargo de provimento efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº “114760085-1”, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, nomeado 02 de dezembro de 2003, através do Decreto nº 2333, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 24 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 446 de 24 de setembro de 2007.

“Exonera servidora efetiva – Flavia Elaine Leite”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a partir de 01 de agosto de 2007, FLAVIA ELAINE LEITE, do cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde I”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº “114761965-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 10 de abril de 2006, através da Portaria GAB nº 160, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 24 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA HU Nº 019, de 03 de setembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suyppene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Portarias

RESOLVE:

Conceder à DINACI MARQUES VIEIRA RANZI, matrícula funcional nº. 502032, ocupante do cargo de DIRETORA SUPERINTENDENTE, lotado (a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS (HU), 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2006/2007 no termo, do artigo 128, § 2, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir de 01/09/2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Gabinete do Prefeito, ao(s) 25 de setembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Abono de 1/3 pago na folha de Agosto/2007.

PORTARIA GAB Nº 439 de 20 de setembro de 2007.

“Exonera Rosani Maria Capellari – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de agosto de 2007, ROSANI MARIA CAPELLARI, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 440 de 20 de setembro de 2007.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

Resolução**Resolução nº 08 de 17 de setembro de 2007.**

“Institui e nomeia os membros da Comissão Especial para organização e acompanhamento de processo seletivo simplificado tendo em vista a necessidade de contratação temporária de pessoal técnico para atuação no Hospital da Mulher e Hospital de Urgências e Traumas, e dispõe sobre atribuições, competência e o seu funcionamento”.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 23, II e 53, II da Lei Municipal nº 2.726/2004 e artigo 75, II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

CONSIDERANDO o descredenciamento da Associação Beneficente Douradense da prestação dos serviços de baixa e média complexidade junto ao SUS, o caráter emergencial da necessidade de implantação e funcionamento do Hospital de Urgências e Traumas e o funcionamento do Hospital da Mulher para assistência a saúde técnico-profissional e hospitalar em Ginecologia e Obstetria por intermédio do Sistema Único de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para organização e acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal técnico para atuação junto ao Hospital da Mulher e Hospital de Urgências e Traumas, composta pelos seguintes membros:

Denise da Silva Gualhanome Nemirovsky
Superintendência de Atenção à Saúde;

Evandro Silva Rosa
Superintendência de Gestão Operacional e Recursos Humanos;

Paulo César dos Santos Figueiredo
Superintendência de Gestão Estratégia;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 03 de setembro de 2007, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Henrique Silveira de Sousa	Assistente II	DGA 08
Jessé Masse Morais	Gestor de Processo	DGA 07
Maria Sueli Martins de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Plácido Martins	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Thiago Freitas Brugnerotto	Coordenador de Serviço	DGA 06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 441 de 20 de setembro de 2007.

“Nomeia Sidiclei Roque Deparis – GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de setembro de 2007, SIDICLEI ROQUE DEPARIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Superintendência de Gestão Financeira
Marlova Moreira Leonardelli
Assessoria Jurídica

Rita de Cássia Moura Souza Mathias
Coordenação de Recursos Humanos

Greice Reiter Chedid
Coordenação de Programas de Saúde

Roberto Nogueira do Nascimento
Assessoria Jurídica;

Carmen Lúcia de Almeida Santos
Coordenação de Atenção a Saúde Especializada e Hospitalar;

Arnaldo Faustino de Oliveira
Coordenação Geral

Jorge Massashigue Kaku
Auditoria

Art. 2º - A presente comissão é constituída em caráter excepcional e tem como atribuições o estudo, a organização e o acompanhamento do processo seletivo simplificado para contratação das equipes técnicas que atuarão junto ao Hospital da Mulher e Hospital de Urgências e Traumas, sob a responsabilidade da SeMS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de setembro de 2007.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

Editais

**Edital Nº 84/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR DE DOURADOS.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 28 de Setembro de 2007, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 25 de Setembro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS
FUNÇÃO: COPEIRA**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ELISABETE HUMBERTO	001237859 SSP/MS	100,00	0,00	100,00	52
ANA PAULAMORAIS PEREIRA	001581208 SSP/MS	100,00	-	100,00	53
EIMIRA BITENCOURT MACHADO	535715 SSP/MS	100,00	-	100,00	54
EDNIR TRINDADE MACHADO	9043173153 SSP/MS	100,00	-	100,00	55

ANEXO ÚNICO

- Documentos: 02 (duas) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
 - 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

EDITAL

CEREALISTA BOA SAFRA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, para atividade de Depósito e comércio de cereais a granel, localizada na Rod. BR 163 - Km 01, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MAURIZIO BEZERRA DA ROCHA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica de Veículos Automotores, localizada na Rua Hiran Pereira de Matos, 785, Vila Industrial, no município de Dourados - MS.

EDITAL

JOÃO ELD MATOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Piscicultura no Sistema Semi-Intensivo de Engorda de Peixes em área inundável de 10.800,00 m², localizada na Fazenda Recanto I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A empresa BRAGA & YAMIN LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de RESTAURANTE E SIMILARES, localizada na Av. Marcelino Pires nº, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Implemaq Implementos e Peças Agrícolas LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos e peças de reposição para uso na agropecuária, acessórios e peças automotivas e representações comerciais, localizada na Rua. Hayel Bon Faker Nº 1005, Jardim Água Boa., no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Impeças Implementos e Peças Agrícolas LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos e peças de reposição para uso na agropecuária, acessórios e peças automotivas e representações comerciais, localizada na Rua. Hayel Bon Faker Nº 907, Jardim Água Boa., no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Investimentos Sociais

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS EXERCÍCIO - 2007

Unidade Orçamentária: 11.05 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.073 - Implementação do Programa de Investimentos Sociais
Os Programas apresentados abaixo serão enquadrados nas seguintes rubricas contábeis

3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais
3.3.30.41.00.0000	Contribuições
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais
3.3.90.14.00.0000	Diárias Cível
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuito
3.3.90.33.00.0000	Passagem e Despesa com Locomoção
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.42.00.0000	Auxílios
3.3.90.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente

PROGRAMA	PREVISÃO
Critério de Partilha (Entidades Não-Governamentais)	R\$ 280.956,00
Convênio p/ pagamento de Energia Elétrica do Lar de Cças Santa Rita	R\$ 23.850,00
Convênios Geração de Renda (CEIA)	R\$ 10.000,00
Apoio a Programas de Assistência Social (Custeio)	R\$ 74.000,00
Apoio às Conferências Municipais	R\$ 12.000,00
Suprimento de Fundos	R\$ 4.000,00
Apoio a Programas de Economia Solidária	R\$ 115.835,59
Benefícios Eventuais (Cestas Básicas, Cartório, Lonas e Auxílio Funeral)	R\$ 189.316,00
Locações (ônibus para transporte eventuais p/ o PETI)	R\$ 12.500,00
Reformas, Reparos e Instalações dos Programas	R\$ 32.091,93
Contrapartida Convênio Construção do CRAS-Indígena	R\$ 48.082,45
Contrapartida Convênio Construção do CRAS-Jóquei Clube	R\$ 41.219,94
Apoio a Programas de Assistência Social (Material Permanente)	R\$ 65.523,35
Programas e Projetos	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 959.375,26

* Conforme a Lei nº 2.358 de 21 de agosto de 2000, que cria o Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS e o Decreto nº 10.228, de 31 de janeiro de 2001, sobre as despesas do FMIS.

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 219/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, conservação e manutenção nas dependências do Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer Jorge Antônio Salomão. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 797/2007/SLC/PMD.

Dourados/ MS, 24 de setembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 217/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA-ME, nos itens 03, 06, e 07; FRONTAL COMERCIAL LTDA, nos itens 01, 02, 04 e 05. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 792/2007/SLC/PMD.

Dourados/ MS, 24 de setembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar. O Pregoeiro decide declarar as vencedoras dos objetos do certame na seguinte conformidade: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos lotes 01, 02, 74, 80 e 96; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos lotes 03, 08, 09, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 28, 51, 54, 56, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 107, 108, 109, 110, 153, 184, 188 e 198; STOK COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA., nos lotes 04, 05, 06, 07, 18, 19, 20, 29, 30, 35, 43, 46, 48, 59, 75, 76, 77, 78, 83, 94, 101, 114, 115, 146, 148, 149, 150, 193, 194, 195, 196, 200 e 204; DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos lotes 12, 17, 25, 26, 50, 79, 97 e 125; MS DIAGNÓSTICA LTDA., nos lotes 27, 34, 39, 42, 55, 81, 87 e 91; CIRÚGICA PARANÁ LTDA., nos lotes 13, 14, 15, 16, 44, 47, 53, 58, 62, 68, 86, 93, 98, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 144 e 145; CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos lotes 91 e 250; RIOQUIMICA INDÚSTRIA FARMACEÚTICA LTDA., nos lotes 32, 36, 37, 38, 40, 41 e 52;

STARMED ART. MÉDICO HOSPITALARES LTDA., no lote 45; BECTON DCKINSON IND. CIR. LTDA., nos lotes 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 185, 186 e 187; FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no lote 147; IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA., nos lotes 151, 152, 154, 155, 156, 157 e 158; BRASUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos lotes 159, 160, 161, 163 ao 174, 176, 177, 178, 180 e 182; POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA., nos lotes 162, 175, 179, 181 e 183; LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A., nos lotes 190 e 191; CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., no lote 197. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 733/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 14 de setembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados (impressoras, microcomputadores, notebook e nobreak), em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM e da correspondente contrapartida financeira do Município. O Pregoeiro decide declarar as vencedoras dos objetos do certame na seguinte conformidade: Lote 01 a empresa LLIMA ELETRONICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.; Lote 02 a empresa MILAN & MILAN LTDA.; Lote 03 a empresa LLIMA ELETRONICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.; Lote 04 a empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 775/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 20 de setembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 003/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria de implantação de Banco de Dados Multifinalitário para integração dos dados da Prefeitura Municipal de Dourados, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM e da correspondente contrapartida financeira do Município. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente OPENGEO CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 365/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 20 de setembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
APARECIDA DE ABREU CAMIN	SEMS	3.974	3	01.10.07 a 31.12.07
BENEDITO TEODORO DO PRADO	SEMED	3.975	3	01.10.07 a 31.12.07
CLEUZA DE OLIVEIRA	SEMED	3.976	3	01.10.07 a 31.12.07
HARLEY VALHEJO BRANDAO	SEMED	3.971	3	01.10.07 a 31.12.07
JOSE AILTON DE MORAES	SEMED	3.972	3	01.10.07 a 31.12.07
SIRLEIA DE FATIMA MARCOMINI	SEMED	3.973	3	01.10.07 a 31.12.07
VILMA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA	SEMS	3.970	3	01.10.07 a 31.12.07

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	A partir de:
APARECIDA CONCEIÇÃO ESTIGARRIBIA SOARES	SEMED	3.967	933	24.09.07
HILDA BETONI ALVES	SEMED	3.966	1.700	24.09.07
CLENIR GOMES FREITAS	SEMED	3.969	4.404	24.09.07
ELIZABETE HONORATO OLIVEIRA	SEMED	3.965	3	24.09.07
ELIZABETE MARIA ABADIA PEREIRA FERRARI	SEMED	3.968	1.959	24.09.07
JAIR FREITAS	SEMED	3.964	805	24.09.07
JANET PERES WOETH	SEMED	3.933	442	21.09.07
PATRICIA TORALES TETILA	SEMED	3.928	1.961	21.09.07
ROSELY SILVA GOMES	SEMED	3.932	1.536	21.09.07
THANIA CAETANO CHAVES	SEMED	3.931	586	21.09.07